



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

DECRETO Nº 32.181/2018

“Designa servidores para assinarem declarações referentes a fretamentos, transporte escolar e táxi”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Ofício nº 0264/2018 – SMUR,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para assinarem as declarações referentes a fretamentos, transporte escolar e táxi, a partir de 04/06/2018:

- JAYME JOÃO PETRUY - Matrícula 1212, RG nº 04.867.311-2/PR e
- GUIOMAR APARECIDA LEKA – Matrícula 7402, RG Nº 05.317.572-4/PR

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.911/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PREFEITO MUNICIPAL